



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, licença maternidade a que tem direito a Servidora **THAYANE BOHRER – CC3** a contar de 08 de maio de 2025, até 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06, de 21 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 08 de maio de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo